



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção do Ceará

**PORTARIA Nº 22/2020**

Determina remessa do balanço, contas e o relatório apresentado pela Tesouraria, relativos ao ano de 2019, para análise e emissão de parecer pela Comissão de Orçamento e Contas da OAB Ceará.

Considerando que no último dia 30 de março foram concluídos o relatório anual, o balanço e as contas da OAB Ceará do ano de 2019,

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o envio do balanço, contas e o relatório apresentado pela Tesouraria, relativos ao ano de 2019, para análise e emissão de parecer pela Comissão de Orçamento e Contas da OAB Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua disponibilização no Diário Eletrônico da OAB, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.

Fortaleza, 1º de abril de 2020.

  
José Ernaldo Dantas Filho

Presidente da OAB Ceará